

2º	FERNANDA RUAS MEDEIROS	80
3º	CAROLINA TAVARES DE LIMA	75
4º	ANDERSON OLIVEIRA	70
5º	RENATO COSTA PEREIRA	70
6º	LUCIANA MARIA ROMERO MARANHÃO CASTRO	55
7º	MARCIA ALVES PENNA DA SILVA ROSA GARRIDO	45
8º	FERNANDA BEATRIZ TEIXEIRA PEREIRA	40
9º	JENIFFER SOARES	40
10º	CAMILLA MARQUES	35
11º	ISABELA OLIVEIRA	35
12º	MARCOS ISRAEL MORAES DE SOUZA	30
13º	ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA	20
14º	GERMANO SILVA DUTRA	20

TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	ALINE GLÓRIA ACCARINO BISPO	70
2º	FELIPE PEIXOTO RIBEIRO	60
3º	KAREN MESSIAS MARTINS	50
4º	RAISA SAIRON XAVIER DE LIMA	50
5º	MARIA ALICE SARMENTO JARCEM	50
6º	KEZIA FREIRE ZANCO	50
7º	ALINE SILVA PAURA	50
8º	LOANY NEPOMUCENO DE BRITTO	50
9º	MARIANGELA DIAS ALVES	50
10º	ELAINE LAGE	40
11º	MARIANA SOARES FRANCISCO	40
12º	ERIKA PEREIRA	40
13º	BEATRIZ ROSA ESTRELA	40
14º	ANA LUIZA AREIAS NOGUEIRA	40
15º	EMILY NASCIMENTO DE ABREU BARROS	40
16º	MIRLLEY DE JESUS MEDEIROS	40
17º	BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA	40
18º	DANIELLE RODRIGUES	30
19º	TALITA XIMENES JORIO	30
20º	PATRICIA COSTA	30
21º	DEISE FRAGOSO DE ALMEIDA LOUREIRO	20
22º	RENATA DE FIGUEIREDO	20
23º	TARCISIO SANTOS	20
24º	JESSICA VERONICA COUTO DE ARAUJO	20
25º	CAMILA FONTES DE SOUZA	20
26º	TAIS ANDRÉA DE SOUZA OLIVEIRA DE LIMA	10
27º	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA MOURA	10
28º	ANA CAROLINA SILVA BARBOSA	10
29º	CAROLINE DE FÁTIMA ABREU DA SILVA	10

TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	MARIANGELA CARDOSO FERREIRA	80
2º	WELLINGTON PACHECO CABRAL	80
3º	RODRIGO OLAYDES GABRIEL	80
4º	FERNANDA PAULA ÁVILA	80
5º	TACIANA KARINA DE ARAUJO SILVA	80
6º	JULIANI DOS ANJOS	70
7º	WILSON LUIZ CORRÊA GONÇALVES	70
8º	JAQUELINE MARTINS	70
9º	THUANY MACÉDO DE SOUZA MACÉDO DE SOUZA	70
10º	DANIELA RAPOZO	60
11º	SUZIMARIA DOS SANTOS SILVA	60
12º	ERIK SIMAS DE BRITO BRITO	55
13º	CYNTIA ROSA ALMEIDA	55
14º	JULIANA DE PAULA FRAGA	50
15º	EDUARDO VALLE	50
16º	DANILO MIRANDA	50
17º	BRUNO DE AZEVEDO BRANDÃO	45
18º	RITA DE CASSIA DA SILVA GONCALVES	40
19º	RENATO DINIZ DOMINGUES	40
20º	SIMONE DA CONCEIÇÃO SOUZA	40
21º	KÊNIA COUTINHO RAMOS SANTOS	40
22º	TATIANA ALMEIDA AMANCIO DA SILVA	40
23º	THÁIS SOARES	40

24º	CINTIA MARIANO	40
25º	GÉSSICA DA SILVA FARIAS	40
26º	ADRIANO BARBOSA	40
27º	MARCELO LUIS DA SILVA TORRES	35
28º	ELANE DE OLIVEIRA PONTES	35
29º	SIMONE BARBOSA COELHO	35
30º	JAMILE OLIVEIRA DA CRUZ	35
31º	SHEILA CRISTINA SILVA DE FREITAS	35
32º	THAMIRES PEREIRA PEREIRA	35
33º	RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	30
34º	MAYCON DA CRUZ CARDOSO CARDOSO	30
35º	PRISCILA CARVALHO SILVA DOS SANTOS	30
36º	TELMA ALMEIDA	30
37º	WELLINGTON BRITO DA SILVA XAVIER	30
38º	TAYRINE DE OLIVEIRA FRANÇA FRANÇA	30
39º	TAÍS DE SÁ OLIVEIRA DIAS	30
40º	CARLA MARIA GOMES DA SILVA	25
41º	ANA CAROLINE REINDERS RODRIGUES	25
42º	PAMELA CARMO DA SILVA	25
43º	MARLON GOMES	25
44º	LIDILANE DE PAULO	25
45º	MÍRIAN DE FREITAS CARRILHO	20
46º	CATIA DA PENHA FRAZÃO DO PATROCÍNIO	20
47º	PRISCILA DE OLIVEIRA FONTE	20
48º	MARIA CECILIA MANHÃES FABRICIO	20
49º	PATRICIA CORREA ALVES	15
50º	ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA	15
51º	ISABELA DE SOUZA PANTALEÃO SILVA	15
52º	ANGELICA DA CUNHA GOMES	15
53º	LESLIE LOPES LIBERATORI	15
54º	THAYNA SOARES	15
55º	ROGERIO OLIVEIRA GOES	10
56º	ROBSON SANTOS MARTINS	10
57º	VANESSA SOARES MESQUITA	10
58º	ELAINE DE OLIVEIRA PALMEIRA PALMEIRA	10
59º	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO	10
60º	ZULEIDE MORAIS DA SILVA DIAS	10
61º	MARCELO RAMOS DA SILVA	10
62º	PRISCILLA RAIMUNDO FERREIRA	10
63º	VIVIAN DOS SANTOS ARRUDA	10
64º	ADILSON TEIXEIRA DA TRINDADE	10
65º	DIEGO DE OLIVEIRA PINTO	10
66º	ERICA BEZERRA	10
67º	ALENIZI ALVES DE ARAUJO	10
68º	VANDERSON GONÇALVES	10
69º	VANESSA DA SILVA VIEIRA GREGÓRIO	10
70º	VINICIUS NOGUEIRA	10
71º	GABRIELLA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	10
72º	GABRIELLE RODRIGUES LEAL	10
73º	LETICIA ESTER MANKENDA	10
74º	GISLAINE CRISTINA PEREIRA ARAUJO	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 115/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, tendo em vista a decisão exarada nos processos nº 09/903.339/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar em **o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO**. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato **deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação**.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).

I. Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVEDOR PLENO
Área de Atuação: Analista de Desenvolvedor Pleno

Vagas	C/H	Salário
01	40h	R\$ 7000,00 + R\$ 242,40**

Requisitos obrigatórios:

- Comprovação de ensino superior completo em ciências da computação ou análise de sistemas ou tecnologia da informação
- Conhecimento em metodologias ágeis e boas práticas de desenvolvimento de software como: Scrum, Orientação a Objetos, Padrões de Projeto, Clean Code, TDD, SOLID, DDD.
- Sólidos Conhecimentos em C#
- Construção de APIs e Serviços (SOAP e REST)
- JavaScript
- JQuery
- HTML 5 e CCS 3
- Bootstrap
- MVC 4 e superiores
- ASP.NET WebApi
- ASP.NET 3.5 ou superior
- GIT, GitLab, SVN
- NHibernate
- SQL Server
- ASP .Net Core
- EntityFramework
- Análise levantamento e documentação de requisitos e processos
- Documentação de Api
- Testes Unitários
- AngularJS e/ou ReactJS

Requisitos desejáveis:

- MongoDB
- Testes Unitários e integrados
- Integração CI/CD: Ansible, Pipeline GitLab, Jenkins

*Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**Insalubridade

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível entre **06 a 10/05/2022 até 13h** no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do **ANEXO I** e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

b) Recurso

b.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada a Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

b.2) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

c) Da Entrevista por Competência:

- A entrevista por competência visa analisar a adequação das competências do candidato juntos aos requisitos da vaga;
- A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada pelo Gestor e área e profissional de RH.
- Serão convocados para realização da entrevista por competência os candidatos que alcançarem as 9 maiores pontuações, considerando o somatório de pontos das alíneas a), b) e c) do **ANEXO II**.

d) Dos Critérios de Pontuação:

d.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;

7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.8 Será desclassificado o candidato que obter resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 E de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

ANEXO I	
DATA	EVENTO
06/05/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
09/05/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
06 até 10/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 06/04/2022 às 13h.
10/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
11/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
12/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a 5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
13/05/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I. Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVEDOR PLENO
Área de Atuação: Analista de Desenvolvedor Pleno
Pontuação da Análise de Currículo - Máximo 100 pontos

Documentos para a análise de currículo	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência em desenvolvimento de softwares	10 por ano	50
Comprovação de ensino superior completo em ciências da computação / análise de sistemas / tecnologia da informação	10	10
Comprovação de curso de especialização nos requisitos obrigatórios / desejáveis	05 por curso	20
Entrevista por competência	20	20
Total		100

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº
DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 115/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO)

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Orgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)	Nº	Complemento	
Bairro:	CEP:	Telefone	
E-mail:		()	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 115/2022.

Assinatura

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição nº
Edital 115/2022
Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____ / **Inscrição feita por:** _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização
() Registro em Conselho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIO SAUDE

RETIFICAÇÃO DA 205ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSÃO E ADMISSÃO).
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA a 205ª convocação para admissão do 4º CONCURSO EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019, conforme a seguir:

Onde se lê:
2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, **na data e horário abaixo marcado.**

Leia-se:

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer no dia 10/05/2022** nas dependências do Hospital Municipal Rocha Faria, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no Departamento Pessoal, no respectivo dia e horário abaixo:

(*). Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 34, pág. 108, de 06/05/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
***RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 107/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA o Cronograma Anexo I, de que trata o Edital nº. 107/2022, publicado no DO Nº. 28 de 28/04/2022, p. 139, na forma a seguir:

Onde se lê:

DATA	EVENTO
27/04/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
28/04/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
28 até 03/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 03/05/2022 às 13h.
03/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
04/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
06/05/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Leia-se:

DATA	EVENTO
27/04/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
28/04/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
28 até 03/05/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE PRAZO DE INSCRIÇÃO: até o dia 03/05/2022 às 13h.
03/05/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
04/05/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/05/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
09/05/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº. 107/2022, publicado no DO Nº. 28 de 28/04/2022, p. 139.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta de Resíduo (RSS) - GRUPO D - para atender às necessidades das Diversas Unidades de Saúde geridas pela RioSaúde em conformidade às especificações contidas no TR RSU-PRO-2022/00430 - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.176/2022. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: estimativacitacao3.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes das Unidades de Pronto Atendimento, com locação de 22 ambulâncias tipo D(Ambulância de suporte avançado), com motorista, incluindo todos os materiais, medicamentos e equipamentos médicos necessários para regular execução do serviço, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 11/2021, que instrui o processo nº 09/200.925/2021. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL JANELÃO - FESTIVAL DE ARTE URBANA E POPULAR DA ZONA NORTE E DA ZONA OESTE
EDITAL DE SELEÇÃO SMC Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

COMUNICADO
RESULTADO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado de Recurso da Fase de Habilitação, após análise, dos projetos culturais inscritos no Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022 - Edital Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste da Secretaria Municipal de cultura do Rio de Janeiro, de acordo com o item 9.6. A lista estará disponível no site da SMC, por meio do link: <https://www.rio.rj.gov.br/web/smc/exibeconteudo?id=14277911>.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural através do e-mail janelao.culturario@gmail.com.